



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.266/2024

Vereadora Autora: Iza Vicente.

Denomina Travessa Menina Yanka Maria Peixoto Ferreira a atual Travessa 5, na Avenida W 14, no bairro Lagomar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Travessa Menina Yanka Maria Peixoto Ferreira a atual Vila Lídice ou Travessa, que se inicia na Avenida Mossoró, compreendendo os Lotes 158/159 - Quadra 15, no bairro de Lagomar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de outubro de 2024.

CÉLIO CHAPETA MATTOSO
Prefeito em Exercício

Publicação DOM
Edição N.º 1080-ANOV
Data 30/10/24 pag 03
B-2F.405
Sef. IDOR